



EDITAL 01/2026 - INSCRIÇÕES PARA TURMA 2 DO CICLO BÁSICO DE FORMAÇÃO PARA TRABALHADORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA) DO ESTADO DE SANTA CATARINA

1. APRESENTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS DE SANTA CATARINA

A Escola de Conselhos em Santa Catarina (EC-SC), vinculada à Universidade Federal de Santa Catarina, integra no âmbito estadual à Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente catarinense. E no âmbito nacional, integra a Política Nacional de Formação Continuada do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), aprovada por Resolução nº 244/2024, do Conselho Nacional do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A EC-SC tem como missão institucional: “Realizar a formação continuada com qualidade técnica e responsabilidade ética para o SGDCA, atuando de forma estratégica nas áreas: pedagógica, comunicação e mobilização, inteligência de dados, produção de conhecimento e formação de adolescentes para a incidência no controle social” (PPP/EC-SC, 2025).

2. OBJETIVO E EMENTA DO CURSO

O **objetivo** é ofertar formação continuada qualificada com base nas orientações da Política Nacional de Formação Continuada para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente em Santa Catarina.

A **ementa** conta com os seguintes conteúdos: A construção social das infâncias e das adolescências no Brasil: aspectos históricos e legais. Direitos fundamentais, direitos humanos e cidadania de crianças e adolescentes no Brasil. As dimensões da violência contra crianças e adolescentes. Políticas públicas e direito de crianças e adolescentes no Brasil. Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Metodologias de mapeamento do território e e Colaborativas do trabalho social em rede.

3. PÚBLICO-ALVO:

O público-alvo inclui os trabalhadores, com vínculo formal, que atuam direta ou indiretamente junto às instituições, programas e serviços das políticas de assistência social, de saúde, de educação, de esporte, de cultura; da segurança pública; do sistema de justiça; de organizações não governamentais; conselheiros tutelares e conselheiros de direitos.

4. ORGANIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO CURSO

O Curso Ciclo Básico (Turma 2), será ofertado de forma gratuita, com vagas limitadas (400 vagas), abrangendo os 295 municípios catarinenses. O Curso em formato híbrido (atividades *on line* e um encontro presencial na Etapa II), terá carga horária total de 70 horas.

A cada 50 cursistas a EC-SC assegurará um professor/a Tutor/a que acompanhará os cursistas no desenvolvimento das atividades pedagógicas de ensino.

O Curso terá duas etapas: a) **Etapa I** - será realizada do dia **22/10/2025 ao dia 05/12/2025** (35 horas); **Etapa II** - será realizada do dia **02/03/2026 ao dia 17/04/2026** (35 horas), com certificação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Para a certificação do Curso será considerado a verificação do rendimento do/a cursista, que compreenderá a frequência e o aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. A verificação do aproveitamento e do controle da frequência às aulas será de responsabilidade do/a professor/a tutor/a, sob a supervisão da Coordenação Pedagógica da EC-SC. O/a Cursista que não tiver a participação em 75% (setenta e cinco por cento) das atividades pedagógicas das Etapas I e II (conforme item 4), não receberá certificação.

Na conclusão do curso, além da certificação da UFSC, cada cursista receberá o E-book com todo o material didático-pedagógico utilizado na formação.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS VAGAS

As 400 vagas obedecerão os seguintes critérios:

- Candidatos que se enquadrem no público-alvo deste edital (Item 3);
- Candidatos por ordem de inscrição.

O/a candidato/a que não for contemplado/a com a vaga, ficará em lista de espera, que poderá ser chamado/a para esse Curso, caso haja desistência de vaga; e/ou ficará em lista de espera para a Turma 3 que será ofertada em 2026.



6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições acontecerão no período **15 de setembro de 2025 a 13 de outubro de 2025** por meio do seguinte link: <https://inscricoes.ufsc.br/formacao-sgdca-t2>

Em caso de dúvidas ao longo do processo de inscrição os candidatos poderão solicitar apoio por meio do e-mail: natalia.escoladeconselhos@gmail.com ou escoladeconselhoscg@gmail.com

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista dos/as cursistas selecionados/as será divulgada até **16 de outubro de 2025**, na página do Centro Socioeconômico (www.cse.ufsc.br), na página oficial do Instagram da Escola de Conselhos e junto ao e-mail de confirmação com a lista dos aprovados e na página da Fepese.

É de total responsabilidade do/a cursista a confirmação da vaga imediatamente ao recebimento do e-mail da Escola de Conselhos, sob pena de perder a vaga.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de total responsabilidade do/a cursista a atualização do endereço de e-mail e/ou telefone/Whatsapp de contato. Quando houver alteração deverá imediatamente se comunicar com a Coordenação Pedagógica da EC-SC para a atualização necessária da Escola de Conselhos.

Ademais, os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica juntamente com a Coordenação Geral da EC-SC.

Florianópolis, 16 de setembro de 2025.

Profa Dra. Andréa Márcia Santiago Lohmeyer – Siape 2061619
Coordenadora Geral da Escola de Conselhos/UFSC

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Abertura das inscrições	15/09/2025
Término das Inscrições	13/10/2025
Divulgação das inscrições homologadas	16/10/2025
Divulgação da lista de espera por ordem de classificação	16/10/2025
Início da Etapa I do Curso Ciclo Básico (Turma 2)	22/10/2025
Finalização da Etapa I	05/12/2025
Início da Etapa II do Curso Ciclo Básico (Turma 2)	02/03/2026
Finalização da Etapa II e encerramento do curso Ciclo Básico (Turma 2)	17/04/2026